



EDITAL INTERNO Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA EM
COMPONENTE CURRICULAR

A Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública, aos estudantes interessados, as inscrições para seleção de monitoria com bolsa e monitoria voluntária para o semestre 2026.1, que estarão abertas no período de **03/03 a 09/03/2026**, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA sobre Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2026 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de **09** vagas, sendo **5** vagas para monitores com bolsa e **4** vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário	Docente Responsável	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntárias
ISC001-Introdução à Saúde Coletiva	TER 18h30 às 22h10	Ana Paula dos Reis Docentes participantes: Ana Paula dos Reis Erik Asley Ferreira Abad; Gustavo Emanuel Cerqueira Menezes Junior.	01	01
	QUA e SEX 16h40 às 18h30		01	-
ISCA47- Informática em Saúde	QUI 18h30 às 22h10	Ismael Henrique da Silveira	01	01
ISCA81-Introdução à Saúde Coletiva I	QUA 13h00 às 15h45	Ana Paula dos Reis	01	-
ISCA82-Epidemiologia I	QUA 7h00 às 10h40	Yukari Figueroa Mise Docentes participantes: Yukari Figueroa Mise Cleber Cremonese; Marcos Pereira Santos; e Ramon Andrade de Souza.	01	02

1.2 A monitoria será desenvolvida no semestre letivo 2026.1, com carga horária de **12 (doze) horas semanais**, conforme aprovação pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **03/03/2026 a 09/03/2026** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail da Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva (coordisc@ufba.br).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA no semestre 2026.1;
- ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.
- não estar matriculado no componente curricular, ao qual se vincula o projeto da monitoria, no semestre 2026.1.



- 2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço coordisc@ufba.br com o assunto “**Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2026.1**”, por exemplo: “Seleção Monitoria - ISCA82 - Epidemiologia I - 2026.1”, com os seguintes documentos, em formato de arquivo PDF, em anexo:
- Histórico Escolar atualizado, referente ao curso realizado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), com autenticação digital, que comprove o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2.2 deste Edital
 - cédula de identidade;
 - cadastro de pessoa física (CPF).
- 2.4 Para o componente ISC001 – Introdução à Saúde Coletiva, o(a) discente deverá informar, no corpo de e-mail, o horário pretendido para realizar a monitoria.
- 2.5 O(A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação Acadêmica do ISC.
- 2.6 A lista de inscrições homologadas de cada projeto será publicada no dia **10/03/2026** no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>).

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O Processo Seletivo constará de Prova Específica escrita e/ou entrevista, realizada(s) a distância, além de análise de histórico.
- 3.2 As provas específicas e/ou entrevistas serão realizadas no dia **11/03/2026**.
- 3.3 As provas específicas escrita e/ou entrevistas serão realizadas conforme cronograma descrito no quadro abaixo:

Componente Curricular	Dia	Horário
ISC001-Introdução à Saúde Coletiva (Horário: TER 18h30 às 22h10)	11/03/2026	Das 10h às 13h
ISC001-Introdução à Saúde Coletiva (Horário: QUA e SEX 16h40 às 18h30)	11/03/2026	A partir das 13h
ISCA47- Informática em Saúde	11/03/2026	Das 13h às 15h
ISCA81 - Introdução à Saúde Coletiva I	11/03/2026	Das 14h às 15h30
ISCA82 - Epidemiologia I	11/03/2026	A partir das 10h

- 3.4 O link de acesso e a hora específica serão enviados, aos(às) candidatos(as) com inscrições homologadas, no dia **10/03/2026** pelo(a) docente responsável pelo projeto no e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) na submissão da sua inscrição.
- 3.5 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:
- nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Prova Específica e/ou entrevista;
 - disponibilidade de 12 horas semanais.
- 3.6 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na prova específica e/ou entrevista, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.
- 3.7 Havendo empate na nota da Prova Específica e/ou entrevista, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):
- Com maior coeficiente de rendimento;
 - Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
 - Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
 - Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
 - Com maior idade.



- 3.8 Será declarado reprovado(a) o(a) candidato(a) que não atender aos critérios descritos no item 3.5 deste edital.
- 3.9 O resultado da Seleção será publicado no dia **11/03/2026** no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>).
- 3.10 A classificação final dar-se-á em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Específica e/ou Entrevista em cada projeto.
- 3.11 As vagas referentes às bolsas serão preenchidas conforme a ordem de classificação e caso o(a) candidato(a) não esteja impedido(a), por alguma razão, de receber a bolsa.
- 3.12 As vagas voluntárias serão preenchidas conforme a ordem de classificação no projeto, após o preenchimento da(s) vaga(s) para bolsista(s).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- 4.2 A seleção será válida apenas para o semestre 2026.1.
- 4.3 Em caso de bolsa(s) remanescente(s), será(ão) redistribuída(s) para outro(s) projeto(s) deste edital.
- 4.4 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- 4.5 O(A) monitor(a) com bolsa/voluntário(a) terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo(a) Professor(a) da disciplina, submetido à Coordenação Acadêmica do ISC.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão encaminhar o Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, à Coordenação Acadêmica do ISC através do seu endereço eletrônico (coordisc@ufba.br).
- 4.7 Informações complementares sobre o processo de seleção de monitoria podem ser acessadas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 – Programa de Monitoria 2026.1 através do link: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

Salvador, 02 de março de 2026.

Yara Oyam Ramos Lima
Coordenação Acadêmica
Instituto de Saúde Coletiva/UFBA